



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0013/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.330/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei nº 6.752/2006, que exige, em sanitários de uso público, a placa informativa que especifica.

Conforme justificativa do projeto em pauta, às fls. 05, a Lei a ser revogada adentrou no âmbito de competência do Executivo e também, a aplicação da mesma não possui previsão orçamentária e isso fere ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município.

O projeto em pauta não cria despesas, portanto, apresenta impacto orçamentário-financeiro nulo, conforme informações às fls. 06.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 31 de março de 2021.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira